
ERRATA(II) A CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Revisando o Edital de Concorrência nº 001/2014, constatou-se um lapso na digitação no que tange:

1. a numeração dos subitens do CAPÍTULO XV, 15 – GARANTIA CONTRATUAL; onde se lê 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, leia-se, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5;

2. a nomeação e numeração dos subitens da CLÁUSULA XVI – DO REAJUSTAMENTO; onde se lê CLÁUSULA XVI leia-se, CAPÍTULO XVI e, onde se lê 17.1, 17.2, 17.3, 17.4, leia-se 16.1, 16.2, 16.3, 16.4;

3. a numeração dos CAPÍTULOS XVIII, XIX e XX e seus subitens; onde se lê VIII, XIX, XX, leia-se, respectivamente, VII, VIII e XIX e seus subitens correspondentes;

Em consequência, o **ÍNDICE** constante da folha 2 do Edital, foi atualizado, estando disponível no site da DESO.

Dê-se ciência da presente ERRATA a todos os interessados.

Aracaju, 10 de abril de 2014.

TÂNIA ÁLVARES BEZERRA
ADVOGADA - DESO